Id:05D4E3AEC3C0D510

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N º 01.612.557/0001-46

TERMO DE ADJUDICAÇÃ

A Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 041/2021, procedimento nº 001/2021, sob a modalidade Tomada de Preço, adjudicando o objeto da mesma à empresa SHAMMAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI – EPP; CNPJ: 32.203.026/0001-23, com valor de R$ 420.344,19 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).

Jatobá do Piauí – PI, 05 de maio de 2021.

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:04719E366636D511

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N º 01.612.557/0001-46

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 041/2021, Procedimento nº 001/2021, modalidade Tomada de Preço, que teve como vencedor à empresa SHAMMAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI – EPP; CNPJ: 32.203.026/0001-23, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jatobá do Piauí – PI, 05 de maio de 2021.

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:07382927214AD50F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N º 01.612.557/0001-46

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 047/2021
PROCESSO Nº: 041/2021
TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: SHAMMAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI – EPP; CNPJ: 32.203.026/0001-23.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R$ 420.344,19 (QUATROCENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2021.
VIGÊNCIA: 05 DE MAIO DE 2021 A 04 DE MAIO DE 2022.

Jatobá do Piauí – PI, 05 de maio de 2021.

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:0F8BC9F95286DB2D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ Nº01.612.557/0001-46

DECRETO Nº022/2021-GAB **JATOBÁ DO PIAUÍ, PI, 26 DE ABRIL DE 2021**

*"Dispõe sobre as medidas sanitárias a serem adotadas do dia **26 de abril de 2021 a 02 de maio de 2021,** no Município de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da COVID-19".*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, conforme art.69, da Lei Orgânica do Município, de 08 de dezembro de 1998,

CONSIDERANDO as determinações do Decreto Nº19.591 de 25 de abril de 2021, do GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, quanto aos serviços e atividades essenciais e as medidas sanitárias a serem adotadas;

CONSIDERANDO a avaliação epidemiológica e recomendação técnica da Secretaria de Saúde – SESAPI;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as medidas sanitárias de enfrentamento à COVID-19 e de contenção da propagação do NOVO CORANAVÍRUS, bem como preservar a prestação das atividades essenciais,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de contenção da propagação do NOVO CORONAVÍRUS e preservar a prestação de serviços das atividades essenciais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Este Decreto dispões sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia **26 de abril de 2021 ao dia 02 de maio de 2021,** em todo o Município de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da COVID-19.

ART. 2º - Fica determinada a adoção das seguintes medidas para os dias **26, 27, 28, 29 e 30 de abril de 2021:**

(Continua na próxima página)